



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO TRINDADE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO N.º 219, 06 de Janeiro de 2016

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente, com cópias destinadas a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação **“Obrigatoriedade de apresentação no ato da matrícula e rematrícula, a Carteira de Vacinação, nas Creches e Escolas Municipais”**.

JUSTIFICATIVA

Para um melhor monitoramento de nossas crianças sendo necessário um acompanhamento a cada seis meses pelos pais e professores, pois sabemos que muitos bebês crianças e adolescentes, estão com vacinas atrasadas, o que incentivariam a regularização de maneira eficaz na área da saúde e proteção.

Fábio Trindade
Fábio Trindade
Vereador/PP